



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 20 de setembro de 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 72/2023, processo nº 2258/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja finalidade é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para utilização como recurso pedagógico da rede municipal de ensino de Cantagalo/RJ, formulado pela Empresa **Microsens S.A.**, e que, por se tratar de questões eminentemente técnicas, foram encaminhados ao setor demandante para análise.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizada, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, foi constatado que da maneira como estão descritos impedem que qualquer produto atualmente em linha das principais fabricantes do mercado (Samsung, LG, Hikvision, Dahua, entre outros) inclusive os modelos de referência indicados no edital, não atendem integralmente ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações: [o quadro encontra-se digitalizado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.]

2. Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado “1.3 — Câmera para vídeo conferência, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:”. Entretanto, os modelos de referência indicados não possuem câmera integrada a tela, sendo assim as câmeras externas possuem compatibilidade quando utilizadas em conjunto com o OPS com sistema operacional Windows. Desta forma, solicitamos que esta exigência seja revista e retirada ou seja considerado a inclusão de um OPS com sistema operacional compatível com o software de vídeo conferência desejado.

3. Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado “1.7 — Características mínimas do software de vídeo conferência:”. Entretanto, não é possível realizar a instalação de um software de vídeo conferência diretamente na tela no Sistema Android. Ocorre que, para a instalação de aplicativos e softwares é utilizado o computador OPS com Windows, que possui maior compatibilidade com os mais diversos programas e softwares, entretanto não é solicitado OPS neste termo de referência. Desta forma, solicitamos que esta exigência seja revista e retirada ou seja considerado a inclusão de um OPS com sistema operacional compatível com o software de vídeo conferência desejado.

4. Para o Item 2 do objeto desta licitação, é solicitado “c) Deverá ser entregue, em meio físico, o Cartão Chave constando o código de licença dos produtos (Product Key);”. Entretanto, em pesquisa realizada com as principais fabricantes líderes do mercado (Samsung, Lenovo, Acer, Dell, entre outros) foi constatado que não é comum mais os produtos atuais possuírem Cartão constando o código da licença do Windows (Product Key), em opção a esta etiqueta atualmente o número da licença é gravado em campo próprio na BIOS do equipamento. Desta forma, entendemos que serão aceitos produtos que possuem o Product Key gravado em campo próprio na BIOS, nosso entendimento está correto?

Após análise pelo setor responsável, apresento as considerações apontadas pela mesma:

Resposta 1:

A construção do presente Termo de Referência foi demandada por referenciais técnicos a serem aplicados dentro da sala de aula, sendo realizado um estudo nas redes de ensino que possuem referência na inserção de tecnologia no ambiente educacional.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Para que fosse determinado os modelos de referência da presente licitação, também se buscou nas plataformas de pesquisa, modelos para se estabelecer especificações mínimas para atender a necessidade da Administração com base na disponibilidade de mercado.

Entre os equipamentos usados para determinar as especificações mínimas do presente edital, foram relacionados alguns modelos comercializados por fabricantes que permitem a personalização de suas configurações mínimas descritas nesse referencial. Assim, diferentemente do citado pela requerente, existem modelos que atendem integralmente o objeto do presente certame.

Ainda se destaca que a presente Administração busca sempre adquirir os melhores serviços existentes no mercado, visando o melhor custo e benefício. Vivenciamos no país uma busca por redução de custos operacionais em todos os segmentos e isso resulta em problemas recorrentes, profissionais sem formação para a execução de determinadas atividades e empresas sem corpo técnico para executá-las. Deste modo, os requisitos estabelecidos são imprescindíveis na execução do objeto. São a garantia de que a Administração Pública irá adquirir itens originais, com a qualidade desejada, e que a empresa terá o suporte do fabricante para a solução de eventuais problemas, sejam eles de firmwares, softwares ou hardware, bem como pleno acesso aos critérios de garantia do fabricante e garantia de manutenções com peças originais ou compatíveis homologadas pelo fabricante.

Como se trata de um Pregão Eletrônico para aquisição mediante Registro de Preços, busca-se a aquisição de equipamentos atuais de mercado, que estarão disponíveis para uso em 3, 5, 10 anos, ou mais, o que justifica os requisitos estabelecidos no presente edital. Além disso, não se fez clara a real necessidade da sugestão de alteração das especificações técnicas do presente edital.

A Secretaria de Educação considera as exigências totalmente exequíveis e o seu cumprimento impactará diretamente na garantia da entrega e na qualidade de execução do objeto, além da longevidade dos equipamentos adquiridos. Deste modo, não aceitamos a solicitação de alteração proposta pela empresa.

Entretanto, visando a melhor competitividade no certame, serão aceitos equipamentos com tempo de resposta mínimo de 8MS, sabendo que grandes fabricantes do mercado como BenQ, Samsung e LG, ofertam modelos com o mínimo de 8MS.

Resposta 2:

Entre os equipamentos usados para determinar as especificações mínimas do presente edital, foram relacionados alguns modelos comercializados por fabricantes que permitem a personalização de suas configurações mínimas descritas nesse referencial. Assim, diferentemente do citado pela requerente, existem modelos que atendem integralmente o objeto do presente certame, com a câmera integrada à tela.

Reforçamos ainda que não se faz necessária a aquisição do equipamento do tipo OPS, pois estão sendo solicitados computadores tipo notebook no mesmo edital, buscando-se uma utilização conjunta na qual o Windows estará disponível.

Resposta 3:

Entre os equipamentos usados para determinar as especificações mínimas do presente edital, foram relacionados alguns modelos comercializados por fabricantes que permitem a personalização de suas configurações mínimas descritas nesse referencial. Assim, diferentemente do citado pela requerente, existem modelos que atendem integralmente o objeto do presente certame, com a câmera integrada à tela e software de vídeo conferência nativo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Reforçamos ainda que não se faz necessária a aquisição do equipamento do tipo OPS, pois estão sendo solicitados computadores tipo notebook no mesmo edital, buscando-se uma utilização conjunta na qual o Windows estará disponível.

Resposta 4:

O entendimento está correto. Entretanto, em referência à licença do pacote Microsoft Office Professional Plus 2019, é desejável a entrega em meio físico do Cartão Chave, não sendo considerado como item desclassificatório.

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Anexo I do Termo de Referência – Especificações Técnicas, afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do artigo 21 parágrafo quarto da lei 8.666/93, com definição de nova data para realização do certame.

Dê-se ciência para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro